

## PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMAssp

**II – Serviços Tipificados: são serviços conveniados caracterizados com base na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais,****Rede de Proteção Básica**

1. Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio
2. Centro para Crianças e Adolescentes - CCA incluída a modalidade SCFV-port. 5/SMADS/2013.
  - 2.1-Centro para Crianças de 6 a 11 anos - portaria 25/SMADS/2013
  - 2.2 -Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos- portaria 25/SMADS/2013
- 3 Centro para Juventude - CJ - incluída a modalidade SCFV-portaria 25/SMADS/2013
4. Núcleo de Convivência de Idoso – NCI- incluída a modalidade SCFV-portaria 25/SMADS/2013/ e 9 e 10 de 2012

**Rede de Proteção Especial - Média Complexidade**

1. Centro de Defesa e de Convivência da Mulher
2. Núcleo de Apoio a Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência
  - 2.1. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência I
  - 2.2. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência II
  - 2.3. Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência III
3. Núcleo de Convivência para Adultos em Situação de Rua
4. Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico - NPJ
5. Serviço de Medidas Socioeducativa em Meio Aberto – MSE - MA
6. Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência
7. Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua – foi implementada nova modalidade SEAS IV
  - 7.1. Serviço Especializado de Abordagem às Crianças e Adolescentes em Situação de Rua
  - 7.2. Serviço Especializado de Abordagem a Adultos em Situação de Rua
  - 7.3. Serviço de Apoio à Solicitação de Atendimento à Pessoa em Situação de Rua e Apoio à Emergência

**Rede de Proteção Especial - Alta Complexidade**

1. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
2. Casa Lar
3. Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua
  - 3.1. Centro de Acolhida para Adultos I por 16 horas
  - 3.2. Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas
  - 3.3. Centro de Acolhida Especial
    - 3.3.1- Centro de Acolhida Especial para Idosos
    - 3.3.2- Centro de Acolhida Especial para Mulheres
    - 3.3.3- Centro de Acolhida Especial para Pessoas em Período de Convalescença
    - 3.3.4- Centro de Acolhida Especial para Famílias –foram implantados família em foco e autonomia em foco
4. Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência
5. Instituição de Longa Permanência para Idosos – foi implementado o centro dia para idosos

## PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMAssp

6. República
  - 6.1. República para Jovens
  - 6.2. República para Adultos
  - 6.3. República para Idosos

**III – Serviço Normalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS. Rede de Proteção Básica**

1. Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP- Portaria de alteração nº26/SMADS/

**IV – Serviços Complementares.****Rede de Proteção Básica**

1. Restaurante Escola
2. Centro de Referência do Idoso
3. Centro de Referência da Diversidade – CRD-passou a compor a rede PSE
4. Núcleo do Migrante
5. Serviço de Alimentação Domiciliar para Pessoa Idosa
6. Serviços de Convivência Municipalizados:
 

Clube da Turma- serviços estaduais municipalizados, alguns em funcionamento em 60 meses serão transformados em C.C. Intergeracional. Portaria -SMADS 41/2015  
Leide das Neves; passou para Clube da Turma em 1/01/2014.  
Enturmando Circo Escola; há convênios em vigência como Circo Social port. SMADS 42/2015.  
SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania convênio rescindido em 31/12/2013  
Convivendo e Aprendendo - PEFI –convênio rescindido em 2014

**Rede de Proteção Especial - Média Complexidade**

1. Centro de Capacitação Técnica para Adultos em Situação de Rua
2. Serviço de Inclusão Social e Produtiva
3. Espaço de Convivência para Adultos em Situação de Rua/TENDA-serviços sendo desativados
4. Núcleo de Convivência com Restaurante Comunitário para Adultos em Situação de Rua
5. Bagageiro

**Rede de Proteção Especial - Alta Complexidade**

1. Centro de Acolhida para Catadores
2. Centro de Acolhida para Gestantes, Mães e Bebês
3. Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças de 0 a 6 Anos
4. Centro de Acolhida para Jovens e Adultos com Deficiência –reordenado como residência inclusiva
5. Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Boracea
6. Complexo de Serviços à População em Situação de Rua - Arsenal da Esperança-desativado
7. Moradias Especiais Provisórias para Pessoas com Deficiência Mental Grave em Situação de Vulnerabilidade Pessoal e Social – SIAI- desativadas

## PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMAssp

No texto da Portaria 46/2010 foram introduzidas em cor de contraste as alterações realizadas entre 2010 – 2016, pois a citada portaria ainda está em vigência. Há em São Paulo oferta de serviços específicos, em grande parte provocado pelo volume da demanda que passa a exigir, por exemplo, diversidade no sistema de acolhida para responder a diversidade de situações. Outro hábito institucional que já se alastra por décadas na gestão municipal da assistência social é o da diversificação da nomeação dos serviços a partir da diversificação da demanda que é por ele atendida. Ao que se pôde levantar dois fatores estimulam essa diversificação, de um lado, o efeito político para a gestão em inaugurar um novo tipo de resposta, mas de outro, mais jurídico burocrático que se trata da gestão do financiamento de serviços sob convênio.

Ao se tratar de uma nova forma de atenção ela pode implicar em custos até então não computados. A saída para justificar alteração de custo tem sido criar um novo serviço com novo título, novos procedimentos, novo modelo técnico, etc. Avançar nesta discussão supõe algumas outras aproximações relativas à matricialidade familiar e à cultura de proteção social. A família é entendida como núcleo básico de proteção, o Estado se responsabiliza, quando não há fragilidade nesse núcleo. Contudo, há a ideia de que esse núcleo familiar vai dar conta de todas as situações de desproteção social, o que não deixa de ser forte idealização. A renda per capita ou a falta dela não dá conta de garantir as condições protetivas da família.

## PLANO DECENAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – PDMAssp

QUADRO 48 - EXEMPLOS ATUAIS DE USO DE NOMES FANTASIA DESCARACTERIZANDO A REDE SUAS. PDMAssp. SMADS.2016

ORGANIZAÇÃO	SERVIÇO	NOME FANTASIA	Vigência INICIO	Vigência TERMINO
Rede Criança De Combate À Violência Doméstica	Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	VÍTIMAS DO SILÊNCIO	01/04/13	31/03/18
Rede Criança De Combate À Violência Doméstica	Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	ANJOS DO SOL	22/05/12	21/05/17
Rede Criança De Combate À Violência Doméstica	Centro De Defesa E De Convivência Da Mulher	CASA MARIA DA PENHA	19/07/12	18/07/17
Rede Criança De Combate À Violência Doméstica	Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	SPSCAVV DRA. MARIA AMÉLIA DE AZEVEDO	01/04/14	31/03/19
Rede Criança De Combate À Violência Doméstica	Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	SPSCAVV PEQUENOS SOBREVIVENTES	08/09/14	07/09/19
Rede Criança De Combate À Violência Doméstica	Serviço De Assistência Social À Família E Proteção Social Básica No Domicílio	SASF ESTRELA DO AMANHÃ	01/05/16	30/04/18
Rede Criança De Combate À Violência Doméstica	Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	VIDAS PRECIOSAS	01/07/15	30/06/17
Rede Criança De Combate À Violência Doméstica	Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência	SPVV PEQUENOS GIRASSÓIS	14/07/15	13/07/17

É de lembrar que SMADS criou um nome alternativo ao PAIF, Programa de Atenção Integral à Família do SUAS, que deveria ser efetivado por trabalhadores estatutários. A nomeação aplicada é SASF – Serviço de Assistência Social a Família, sendo que cada unidade de serviço acompanharia 1000 famílias no território onde estão assentadas. O SASF - atende ainda, ao preconizado na Resolução CNAS 109/2009, na condição de serviço de proteção social básica no domicílio - para famílias com membros BPC - Idoso e Deficiente. Nos anos de 2014 e 2016, houve intensificação desse trabalho em SMADS com objetivo de operacionalizar os Programas: BPC Escola e BPC Trabalho, em conjunto com os CRAS. Outra função básica do SASF é a de acompanhar as famílias beneficiárias do PBF que estão em situação de descumprimento de condicionalidades; a rede de SASF conta com 66 unidades, com capacidade de atendimento a 66.000 mil usuários/famílias embora ao passar as informações para o Censo SUAS, SMADS informe apenas aquelas que são atendidas/acompanhadas pela unidade CRAS/PAIF em atenção por servidores estatutários.